



REUNIÃO	35ª Reunião Ordinária CEP-CAU/BR
ITEM DE PAUTA	3.3 – Protocolo SICCAU 174871/2014 - Processo de Fiscalização do CAU/GO com Recurso ao Plenário do CAU/BR
ASSUNTO	Apreciar e definir o Relator

**DELIBERAÇÃO Nº 02/2015-CEP-CAU/BR**

A Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CEP-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília (DF), na sede do CAU/BR, nos dias 5 e 6 de fevereiro de 2015, no uso das competências estabelecidas nos artigos 50 e 51 do Regimento Geral do CAU/BR.

Ao tomar conhecimento da matéria encaminhada para apreciação da CEP-CAU/BR,

**DELIBEROU por unanimidade:**

Designar como relator da CEP-CAU/BR o conselheiro Hugo Seguchi, para apreciação da matéria no âmbito da Comissão.

Brasília (DF), 06 de fevereiro de 2015.

  
**LUIZ FERNANDO JANOT**  
Coordenador

  
**GONZALO RENATO N. MELGAR**  
Membro

  
**OSCARITO ANTUNES DO NASCIMENTO**  
Membro

  
**HUGO SEGUCHI**  
Membro

  
**LUIS HILDEBRANDO FERREIRA PAZ**  
Membro